



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 102/2023

DE 04 DE JULHO DE 2023

“Dispõe sobre a Prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar do senhor Sr. Aparecido Dos Santos e dá outras providências”.

André Luis Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal de nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

Considerando o Memorando nº 008/2023, datado de 03 de julho de 2023, que solicita prorrogação do prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº002/2023,

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de **04 de julho de 2023**, o prazo para a entrega do Relatório Final e Parecer da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituído através da Portaria nº 002/2023, de 03 de janeiro de 2023

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de julho de 2023. Cumpra-se e publique.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 04 de julho de 2023.


André Luis Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº _____ na data ____/____/____
Pág. _____